



**ATO CONVOCATÓRIO 31/2021**  
**PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019**

O Prefeito Municipal de Timbé do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Processo Seletivo Edital 001/2019, torna público o que segue:

1. Ficam CONVOCADOS os candidatos abaixo identificados, aprovados no Processo Seletivo Edital nº 001/2019;
2. Os candidatos devem apresentar-se imediatamente, a não apresentação no prazo de 05 dias úteis será considerada desistente, sendo convocados os seguintes da lista de classificação.

Timbé do Sul, 05 de julho de 2021

Roberto Biava  
Prefeito Municipal

|  |                          |                                |                             |                                     |   |
|--|--------------------------|--------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------|---|
| Criado pela<br>Lei n.º<br>1069 de 11/05/67 | Instalado em<br>23/09/67 | Pertence a Comarca<br>de Turvo | Área Territorial<br>347 Km2 | População – Censo<br>de 2000- 5.322 | Altitude: Max: 1210<br>Média: 210<br>Mínima: 50 |
|--|--------------------------|--------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------|---|



ANEXO I  
ATO CONVOCATÓRIO 31/2021

Agente Comunitário de Saúde  
009 162145 Renata Scot

Timbé do Sul, 05 de julho de 2021.

Roberto Biava  
Prefeito Municipal

|  |                          |                                |                             |                                     |   |
|--|--------------------------|--------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------|---|
| Criado pela<br>Lei n.º<br>1069 de 11/05/67 | Instalado em<br>23/09/67 | Pertence a Comarca<br>de Turvo | Área Territorial<br>347 Km2 | População – Censo<br>de 2000- 5.322 | Altitude: Max: 1210<br>Média: 210<br>Mínima: 50 |
|--|--------------------------|--------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------|---|